PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

"ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.187/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DEV 2015 E DÁ DENOMINAÇÃO Q ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - O artigo da Lei nº 1.187/2015, de 18 de dezembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica denominada "**RUA PASTOR OSCAR GUILHERME**", à rua "D", localizada no loteamento Maria Aparecida, conforme mapa anexado.*

Art. 2º - Fica denominada "Rua OSCAR GONÇALVES DO COUTO", a Rua "C", localizada no loteamento Maria Aparecida Rua, conforme mapa anexado.

Art. 3 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 20 de junho de 2016.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 20 / 06 / 2016
Art. 86 Lei Orgânica
Visto